

Quartel em Chapecó/SC, 20 de fevereiro de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 21/02/14 às 08 horas 22/02/14 - Ten Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva	CEL (49) 91532839
-08 horas 22/02/14 às 08 horas 23/02/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-20 horas 24/02/14 às 08 horas 25/02/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-20 horas 25/02/14 às 08 horas 26/02/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	CEL (49) 9169-3833

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 21/02/14 às 08 horas 22/02/14 -----	
-08 horas 22/02/14 às 20 horas 23/02/14 -----	
-08 horas 23/02/14 às 08 horas 24/02/14 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49) 99119789
-08 horas 24/02/14 às 08 horas 25/02/14 -----	
-08 horas 25/02/14 às 08 horas 26/02/14 -----	
-08 horas 26/02/14 às 20 horas 26/02/14 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 27/02/14 às 08 horas 28/02/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski	CEL (49) 9968-0999

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE CÃES:

O CBMSC no período de 13 a 15 de fevereiro de 2014 esteve com alguns cinotécnicos, 8 bombeiros e 5 cães, na cidade de Alta Grácia, Córdoba, Argentina, participando da Certificação Internacional de Cães de Busca e Resgate, destes 3 conseguiram sucesso, o Cão Ice conduzido pelo Cabo Evandro de Amorim do 7º BBM e Cão Brasil Conduzido pelo Sd Moises Kluska do 6º BBM conseguiram a re-certificação e o Sd Ronaldo Fumagalli do 2º BBM, conduzindo a cadela Find conseguiu a certificação, todos em urbano nível B.

Com toda a certeza esses homens e cães estão entre o melhores do mundo na sua atividade, decorrente do esforço e dedicação dos mesmos, esses homens e seus cães são orgulho para a corporação.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6ºBMM.

RELATÓRIO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS DE PISCINA – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

1. FINALIDADE:

Apresentar os resultados finais do Curso de Formação de Guarda Vidas de Piscina do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste).

2. DADOS BÁSICOS:

- Nome do Curso: Curso de Formação de Guarda Vidas Piscina;
- Início do Curso: 2 Dez 13;
- Término do Curso: 13 Dez 13;
- Local de Funcionamento: 5º/2ª/6º BBM – São Lourenço do Oeste;
- Carga Horária: 50 h/a;
- Número de Vagas: 30 vagas;

- Número de Alunos Matriculados: 10;
- Número de Alunos Excluídos: 0;
- Número de Alunos Desistentes: 02;
- Número de Alunos Reprovados: 05;
- Número de Alunos Aprovados: 03;
- Custo Médio por Aluno: R\$100,00

3. CONCLUSÃO:

Conclui-se que dos 10 (Dez) alunos matriculados, 02 (Dois) desistiram em razão da inaptabilidade com o meio aquático da atividade de Guarda Vidas de Piscina e 05 (Cinco) alunos reprovaram por notas. A aprovação dos 03 (Três) concluintes do Curso de Formação de Guarda Vidas de Piscina deu-se em razão de frequência, interesse, dedicação determinação, perseverança e ótimo desempenho.

Com relação aos objetivos gerais do curso, quais sejam:

- a) formar pessoas da comunidade, em técnicas de salvamento aquático em represas, parques aquáticos e piscinas;
- b) capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões inerentes ao salvamento aquático;
- c) capacitar os alunos a realizarem a reanimação de vítimas de afogamento;
- d) capacitar os alunos a realizarem primeiros socorros em pessoas que sofrerem quedas ou outro acidente no entorno da área aquática; e
- e) capacitar os alunos a desempenharem a atividade preventiva em piscinas e parques aquáticos;

Conclui-se todos alcançados.

Para o curso, não se busca a quantidade de alunos, mas sim qualidade naqueles que são aprovados. Tem-se como meta a qualificação técnica e prática com o real despertar da importância do Guarda Vidas para com aqueles que estarão sob sua vigilância e com sentimento de segurança.

Quartel em São Lourenço do Oeste – SC, 13 de Dezembro de 2013

RANGEL KEHL – 2º Ten BM
Cmt do 5º/2ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

LICENÇA ESPECIAL/GOZO:

A 15 de dezembro de 2013, entrou em gozo de 30 (trinta) dias de licença especial, o Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan do 6º BBM (Chapecó), referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Transcrição de Nota Nr 218-14-DP: Movimentação Com Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz do 12º BBM - São Miguel do Oeste para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão do 6º BBM - Chapecó para a 2ª/6º BBM – Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

FÉRIAS: SUSTAÇÃO:

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 17 de dezembro de 2013, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno, referente ao período aquisitivo de 2012, por absoluta necessidade de serviço. (Para compor o efetivo na Operação Veraneio 2013/2014 da 3ª/6ºBBM).

Florianópolis, 30 de janeiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 21-DP, de 30 Jan 14)

Transcrito do BCBM 6, de 13 de Fev 14.

Transcrição de Nota Nr 266-14-DP: Movimentação Com Ônus

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dallagnol do 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para a 1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

Licença Especial/Concessão:

A 15 de Fevereiro de 2014, do 2º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio. Conforme parte nº 067/2014/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 07/1ª/6ºBBM.

Funções Diversas

A 15 Fevereiro 2014, reassume o comando expediente do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) o ST Mtel 921222-1 Nelci José Dall'Agnol, deixando de responder pelo comando o Sgt BM Mtel 916692-0 Claudemir Luiz Biesek do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

FÉRIAS: CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Cb BM Mtel 927793-5 Alberto Augusto Wille, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2012, no período de 29 de dezembro à 08 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 32-DP, de 30 Jan 14)

Transcrito do BCBM 6, de 13 de Fev 14.

PROCESSO DE AVERBAÇÃO:

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtel 925660-1 Luciano Peri, do 3ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtel 925660-1 Luciano Peri, do 3ª/6ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 507 (quinhentos e sete) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 2.400 (dois mil e quatrocentos) dias, por encontrar-se concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 38-DP, de 04 Fev 14)

Transcrito do BCBM 6, de 13 de Fev 14.

Licença Paternidade/Gozo:

A 16 de fevereiro de 2014, ao Sd BM Mtel 931800-3 Mayck Mendes Scremin, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), concedido licença paternidade, pelo nascimento de sua filha Marina.

Transcrito do BI nº 07/3ª/6ºBMM.

A contar de 18 de Fevereiro de 2014, ao Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioreto, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), concedido 15 dias regulamentares pelo nascimento de suas filhas. Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

SOLUÇÃO

AUTOS DE IT Nº 01/6º BBM/14

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria nº 04/6º BBM, de 28 de janeiro de 2014, a que chegou o 2º Ten Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura BM AAT-203, placas MLG- 9194, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2014, na Avenida Getulio Vargas, bairro Líder, Chapecó- SC, com o automóvel Logan Renault placas ASL-8218, conduzido por Thiago Nunes de Freitas.

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor da viatura AAT-203 placas MLG-9194, Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli, sendo os prejuízos da mesma no valor de R\$ 4.612,46 (quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), por ser o orçamento de menor valor, sendo que por ter cobertura do seguro, restou o valor de R\$ 1. 794,68 (mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), relativo à franquia;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;
3. Instauração de PAD para apurar a infração de Trânsito;
4. Determinar à Ajudância deste BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno o teor da Conclusão e desta Solução;
 - b) arquive cópia deste IT no arquivo destinado à 2ª Seção deste BBM;

Quartel em Chapecó-SC, em 14 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM

Notas de Punições:

Puno o Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludwig do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no art. 14 do R-3BM, Item 7 do anexo I “descumprir leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes” com as atenuantes 1 e 2 do art.17, **com REPRENSÃO**; permanece no “Comportamento ÓTIMO”. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC; De acordo com solução do PAD nº 22/2013/6ºBBM.

Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Puno o Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no art. 14 do R-3BM, Item 7 do anexo I “descumprir leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra as regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes” com as atenuantes 1 e 2 do art.17, **com REPRENSÃO**; permanece no “Comportamento BOM”. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC; De acordo com solução do PAD nº 22/2013/6ºBBM.
Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Puno o Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no art. 14 do R-3BM, Item 7 do anexo I “descumprir leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra as regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes” com as atenuantes 1 e 2 do art.17, **com REPRENSÃO**; permanece no “Comportamento BOM”. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC; De acordo com solução do PAD nº 22/2013/6ºBBM.
Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Puno o Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Dal Pont, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no art. 14 do R-3BM, Item 7 do anexo I “descumprir leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes” com as atenuantes 1 e 2 do art.17, **com REPRENSÃO**; permanece no “Comportamento BOM”. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC; De acordo com solução do PAD nº 22/2013/6ºBBM.
Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Elogios:

Aprovo elogio solicitado pelo 2º Ten BM Cmt do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) ao 3º Sgt BM Mtcl 914816-7 Celso Jocelho dos Santos e o Sd BM Mtcl 930140-2 Edimar Marques Lecca, os referidos militares são merecedores de elogios pelo exemplar comprometimento com o serviço da SAT do 5º/2ª/6ºBBM, onde desempenham suas funções, bem como pela dedicação e abnegação quando, inúmeras vezes, empregados no serviço operacional, seja em ocorrência de grande vulto e com necessidade de emprego de bombeiros militares em horário de folga, seja em períodos que reforçam as escalas operacionais. Ambos os bombeiros militares demonstram total apego tanto pela atividade bomberil quanto pela honrada farda que transformam em segunda pele. São profissionais abdicados que servem de exemplo para todos os bombeiros militares. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Aprovo elogio solicitado pelo 2º Ten BM Cmt do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) ao Sd BM Mtcl 927060-4 Orlando Kuhn, o Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, o Sd BM Mtcl 931714-7 Ronny Sergio Artuzzi e o BCP Mtcl 1767-01 Valcir Ribeiro dos Santos, todos do 5º/2ª/6º BBM, pela desempenho no atendimento da ocorrência nº 60011554, do dia 02/02/2014. Trata-se de ocorrência de afogamento de um masculino, 02 anos de idade, que havia caído em açude de uma propriedade rural no interior do município de Novo Horizonte, distante aproximadamente 20 Km do quartel de São Lourenço do Oeste. Graças à atitude individual e coletiva de cada um dos integrantes da guarnição, que não mediram esforços para reanimar o paciente que já se encontrava em parada cardiorrespiratória, foi possível transferir o paciente com sinais de circulação à equipe médica do Hospital da Fundação de São Lourenço do Oeste. Equipe esta que havia sido previamente informada da ocorrência pela COBOM de São Lourenço

do Oeste. São profissionais como estes que fazem com que a nossa Instituição seja cada vez mais prestigiada pela sociedade catarinense. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Aprovo elogio solicitado pelo 2º Ten BM Cmt do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) ao Sd BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho Ghidini, o Sd BM Mtcl 931799-6 Acácio Carvalho Leão e o BCP Mtcl 1769-01 Márcio Alves Rodrigues, todos do 5º/2ª/6º BBM, pela destacada atuação no atendimento da ocorrência nº 60011622, do dia 03/02/2014. Trata-se de ocorrência de incêndio em sistema de exaustão de pó de madeira da empresa Atriunfo Compensados Ltda. No local, durante quase quatro horas de combate, resfriamento e rescaldo, estes bombeiros demonstraram espírito de determinação e perseverança, não se deixando abater pelo cansaço físico e mental proporcionado pelo trabalho extenuante e prolongado. Qualidades pessoais demonstradas neste atendimento evidenciam o comprometimento e vocação para com a atividade bomberil. Abaixo segue trecho do documento enviado pela empresa supracitada, expressando um sentimento comum a muitos que são diariamente atendidos por profissionais como estes. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB nº 07/2ª/6ºBBM.

Elogio:

Aprovo o elogio solicitado pelo 2º Ten BM Alan Delei Cielusinsky, Comandante do 1º/3ª/6º BBM, concedido pelo Maj BM Cmt 3ª/6ºBM (Xanxerê) ao Sd BM Mtcl 927095-7 Moisés Kluska, por ter alcançado sucesso na certificação de cães de busca e resgate, categoria urbano, nível B, na cidade de Alta Grácia - Córdoba - Argentina. A recertificação no nível B alcançada pelo Sd Moisés é resultado de incessantes horas de treino, dedicação e esforço, muitas das quais nas horas de folga. A dedicação e o comprometimento do Sd Moisés na causa cinotécnica, treinando cães para salvar vidas, bem como em outras atividades do quartel são dignos de reconhecimento e exemplo aos seus pares. Individual. Averbe-se.
Transcrito do BI nº 07/3ª/6ºBMM.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM